



PORTARIA Nº 2.333/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE **MANUTENÇÃO** Ε **SERVICOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n⁰ 32.825/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ELISETE FERREIRA SEMPRINI	SEMURB	75162/2023
JOÃO PAULO DA COSTA	SEMMAT	75310/2023

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art.3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

RUA AGILDO ROMERO, 467 - SÃO GERALDO (CMU) - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29314-679



